



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

ANEXO I

ANEXO I DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFES
TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO FORMAL E DE
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU,
PÓS-DOCTORADO ESPECIALIZAÇÃO OU ESTÁGIO (INTEGRAL)

DADOS DO SERVIDOR

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação comprovada
1. Tempo de serviço (25 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado no Ifes (1,0 por ano)	20	
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra Instituição Federal de Educação (0,5 por ano)	5	
2. Produção Acadêmico-Científica nos últimos 5 anos (20 pontos)	2.1. Autoria e/ou coautoria de livros (2,0 por livro)	4	
	2.2. Artigos completos publicados em revistas QUALIS, capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1 por item)	4	
	2.3. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa (0,5 por orientação)	2	
	2.4. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (0,5 por participação)	4	
	2.5. Disciplinas concluídas no curso pretendido, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (1,0 por disciplina)	6	
3. Experiência Profissional (25 pontos)	3.1. Cargo de direção, função gratificada e coordenação de curso (1,0 por ano)	5	
	3.2 Experiência na área pretendida (1,0 por ano)	10	
	3.3. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membros de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	10	
4. Titulação Pretendida (10 pontos)	4.1 Técnico com estágio obrigatório	7	
	4.2. Graduação com estágio obrigatório	10	
	4.3. Especialista	5	
	4.4. Mestrado	10	
	4.5. Doutorado	5	
	4.6. Pós-Doutorado	3	
5. Qualificação concedida (custeio ou afastamento) (20 pontos)	5.1. Nenhuma vez	20	
	5.2. Uma vez	10	
	5.3. Mais de uma vez	05	
TOTAL		100	

Anexar os respectivos documentos comprobatórios, conforme previsto no Item 2.2 do Edital 1/2026.

DATA	ASSINATURA E CARIMBO/ASSINATURA ELETRÔNICA
------	--